Id:10EF20FEDA9130A6

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Domingos Mourão

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2021

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE a ***CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO,*** Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 35.146.331/0001-19, situada na Praça Matriz, 220, Centro, CEP: 64.250.000, Domingos Mourão-PI, **aqui representada por seu Presidente e Vereadora a Srª. MAYARA FRANCELIA FERREIRA E SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 010.112.043-55, residente e domiciliada nesta cidade e, como CONTRATADA a empresa ***SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA***, CNPJ nº 11.291.619/0001-19, situada a Rua Vinte e Quatro de janeiro nº 1097, B/ N.S. das Graças, CEP: 64018-650, Teresina/Piauí, aqui representada por sua Sócia/Administrativa, a **Srª. Mara Ruth Pereira Costa Monteiro,** CPF: 733.156.213-49, ajustam o seguinte:

1) As partes acima qualificadas firmaram em 2021 o instrumento de CONTRATO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS DE DIREITO DE USO DO SOFTWARE.

2) Considerando-se a fundamentação legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e tendo havido interesse recíproco entre os contratantes, de alterar as cláusulas II e III, passa assim, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

a) (VALOR) – O **contratante** pagará à **contratada** pela prestação dos serviços o importe global de R$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 330,00 (Trezentos reais), até o dia 30 de cada mês, a partir de Janeiro de 2023.

b) (VIGÊNCIA) – O prazo de vigência do referido contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir do dia 31 de Dezembro de 2022 e o término, impreterivelmente, em 31 de Dezembro de 2023, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

3) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado. E por estarem acordados, as partes assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que o mesmo tenha efeito legal.

DOMINGOS MOURÃO - PI, 30/12/2022

MAYARA FRANCELIA FERREIRA E SILVA
Pres.Câmara Mun. De Domingos Mourão – PI
CONTRATANTE

MARA RUTH PEREIRA COSTA MONTEIRO
Sócia/Adm. Da Simples Inform. E Consult. Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 _____ RG:_____

2_____RG:_____

Id:089B802CA9553009

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
Rua Antônio Benicio Filho – S/N - Centro – CEP 64.250-000
CNPJ: 35.146.331/0001-19

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Contrato Nº 04/2023.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO – PI** **CNPJ**: 35.146.331/0001-19

CONTRATADO: **JAIME DE ARAÚJO SANTOS** **CPF**: 607.003.133-46

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços como Assessoria do Setor Pessoal, pelo CONTRATADO junto a CONTRATANTE.

VALOR GLOBAL: R$30.000,00 (trinta mil reais) a ser pago em 12 (vezes) vezes de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023.

MAYARA FRANCELIA FERREIRA E SILVA
PRESIDENTE
CONTRATANTE

JAIME DE ARAÚJO SANTOS
CONTRATADO

Id:0471AFC390B7301C

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
Rua Antônio Benicio Filho – S/N - Centro – CEP 64.250-000
CNPJ: 35.146.331/0001-19

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Contrato Nº 05/2023.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO – PI** **CNPJ**: 35.146.331/0001-19

CONTRATADO: **HELTON REIS SANTOS** **CPF**: 420.581.983-87

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços como Assessoria do Setor Pessoal, pelo CONTRATADO junto a CONTRATANTE.

VALOR GLOBAL: R$30.000,00 (trinta mil reais) a ser pago em 12 (vezes) vezes de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023.

MAYARA FRANCELIA FERREIRA E SILVA
PRESIDENTE
CONTRATANTE

HELTON REIS SANTOS
CONTRATADO

Id:0B620B1D646930BA

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO,*** Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.668.745/0001-96, situada à Rua do Cajueiro,S/N, Centro, CEP: 64.455-000, Barro Duro-PI, **aqui representada por seu Presidente e Vereador oSr. RAIMUNDO NONATO BISPO EVANGELISTA**, brasileiro, portador do CPF nº 497.144.733-49, residente e domiciliado nesta cidade e, como CONTRATADA a empresa *SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA*, CNPJ nº 11.291.619/0001-19, situada a Rua Vinte e Quatro de janeiro nº 1097, B/ N.S. das Graças, CEP: 64018-650, Teresina/Piauí, aqui representada por sua Sócia/Administrativa, a **Srª. Mara Ruth Pereira Costa Monteiro,** CPF: 733.156.213-49, ajustam o seguinte:

1) As partes acima qualificadas firmaram em 2020 o instrumento de CONTRATO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS DE DIREITO DE USO DO SOFTWARE.

2) Considerando-se a fundamentação legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e tendo havido interesse recíproco entre os contratantes, de alterar as cláusulas II e III, passa assim, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

a) (VALOR) – O **contratante** pagará à **contratada** pela prestação dos serviços o importe global de R$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 330,00 (Trezentos reais), até o dia 30 de cada mês, a partir de Janeiro de 2023.

b) (VIGÊNCIA) – O prazo de vigência do referido contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir do dia 31 de Dezembro de 2022 e o término, impreterivelmente, em 31 de Dezembro de 2023, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

3) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado. E por estarem acordados, as partes assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que o mesmo tenha efeito legal.

Barro Duro-PI, 30/12/2022

RAIMUNDO NONATO BISPO EVANGELISTA
Pres. Ca Câmara Mun. De Barro Duro – PI
CONTRATANTE

MARA RUTH PEREIRA COSTA MONTEIRO
Sócia/Adm. Da Simples Inform. E Consult. Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 _____ RG:_____

2_____RG:_____